GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2026.

Termo de Doação GMG/CEDEC Nº 146043993/2026

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 128/2026 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio d o **GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR** e o município de **PRUDENTE DE MORAIS**

O **ESTADO DE MINAS GERAIS** , por intermédio do **GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR,** POR MEIO DA **COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL** , doravante denominado **DOADOR**, situada na Cidade Administrativa, no Prédio Minas, 10º andar, Rodovia João Paulo II, n. 4143, no Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n. 18.715.565/0001-10, representado pelo seu Coordenador Estadual, o Coronel PM **PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE** , inscrito no CPF sob n. ***.920.566-**, e o **MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS,** com sede na Rua Prefeito João Dias Jeunnon , 56, Centro, Prudente de Morais, MG, CEP 35.738-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.314.625/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO** inscrito no CPF sob n. ***.436.206-*, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 22.812/2017, Decreto Estadual nº 47.622/2019, Resolução SEPLAG nº 37/2010 e nos termos abaixo discriminados.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui(em) objeto(s) do presente termo a doação, pelo **DOADOR**, em caráter definitivo e sem encargos, ao **DONATÁRIO**, do(s) material(is) constante(s) do Quadro de Detalhamento de Item(ns) doado(s).

1.2. O(s) bem(ns) foi(ram) vistoriado(s) pelo **DONATÁRIO**, que o(s) aceita no estado em que se encontra(m).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA DOAÇÃO

2.1. A presente doação tem como finalidade a destinação de viaturas operacionais aos municípios mineiros selecionados, com vistas a fortalecer a estruturação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDECs), ampliando sua capacidade de mobilidade, prontidão e resposta, padronizando as ações de monitoramento, vistorias e apoio logístico, e contribuindo para a consolidação da rede municipal de proteção e defesa civil e para a redução de vulnerabilidades socioambientais.

2.2. No atual cenário de crescimento social desordenado e de intensas mudanças climáticas, verifica-se o aumento da vulnerabilidade aos riscos. Dessa forma, sob a ótica da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), inserida na Lei Federal n. 12.608, de 10 de abril de 2012, decorre o dever de adotar as medidas necessárias à redução do risco de desastres, o

qual é estruturado em modernos e inovadores processos de governança para a Gestão do Risco integrada a uma eficiente e eficaz Gestão do Desastre.

2.3. As diretrizes da PNPDEC preveem um trabalho conjunto entre União, Estados e Municípios para a prevenção/redução de desastres e no auxilio as localidades atingidas, com atuação sistêmica e preventiva.

2.4. Diante disso, busca-se em Minas Gerais a implementação dessa política nacional, onde o Estado se apresenta apoiando diretamente o Município, por meio da estruturação da sua COMPDEC, para que este também possa se inserir dentro do conceito de resiliência das cidades previsto no Marco de Sendai (2015 a 2030), instrumento internacional da Organização das Nações Unidas (ONU), que regula a temática.

2.5. Dessa forma, o investimento na estruturação das COMPDEC de Minas Gerais representa o fortalecimento do ator mais importante na gestão do risco ao desastre, ou seja, o município, que, pela sua expertise local, conhece os mecanismos e necessidades para conviver melhor com os riscos que se lhe apresentam.

2.6. Busca-se a gestão do risco por meio do fomento à cultura de resiliência, como forma de melhorar as ações de prevenção, preparação e mitigação, bem como otimizar as ações de resposta ao evento adverso, o que certamente implicará na minimização dos impactos do desastre, ou até mesmo, na não ocorrência deste.

2.7. A presente doação justifica-se em razão da convergência de atribuições, estadual e municipais, objetivando o atingimento de interesse social, mediante a sua utilização em benefício da coletividade, melhorando a capacidade de gestão de risco e de desastres nas Regiões Integradas de Segurança Pública, bem como o atendimento à população, conforme previsto nas Leis Federais n. 12.340/2010 e n. 12.608/2012, e tem como finalidade buscar minimizar os efeitos dos desastres, atuando na prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação de situações adversas, para possibilitar uma capacidade de resposta da Defesa Civil a desastres, e assim fortalecendo o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. Para efeito contábil, o valor total do(s) material(is) doado(s) é de **R$ 109.500,00 (Cento e nove mil e quinhentos reais)**, conforme informações extraídas do controle patrimonial do **DOADOR**.

4. CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES

4.1. DO DONATÁRIO

4.1.1. Utilizar o(s) material(is) doado(s) exclusivamente para fins e uso de interesse social, de acordo com a cláusula segunda, do presente termo, não podendo ser utilizado(s) para atendimento a serviços privados, conveniados ou contratados.

4.1.2. Deverá ser providenciado o registro definitivo do(s) material(is) em seu patrimônio ou estoque em um prazo de até 60 (sessenta) dias após seu efetivo recebimento.

4.1.3. Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do(s) material(is) doado(s) junto ao órgão competente e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação:

4.1.3.1. Em se tratando de veículo, deverá registrá-lo(s) junto ao órgão de trânsito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme determina o §1º do art. 123 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1.997 – CTB ou, nos casos que a legislação especial prever, prazo diferencial.

4.1.3.2. No(s) caso(s) de veículo(s) novo(s), nacional(s) ou importado(s), deverá registrar e licenciar, em seu nome, junto ao órgão de trânsito do município, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a partir da data de saída do veículo consignada em campo próprio ou mediante carimbo constante do DANFe ou do documento alfandegário pelo pátio do fabricante,
concessionário, revendedor, encarroçador, complementador final ou posto alfandegário, conforme determina a Resolução CONTRAN nº 911 de 28/03/2022.

4.1.4. Em se tratando de material permanente, deverá ser mantida placa de patrimônio, quando fornecida pelo **DOADOR**, juntamente com a placa de patrimônio do **DONATÁRIO**, permitindo a identificação do(s) material(is) pelo **DOADOR** durante toda sua vida útil.

4.1.5. O **DONATÁRIO** não poderá negociar o(s) material(is) sobre qualquer forma, salvo após a análise da fonte do recurso e autorização expressa pelo **DOADOR**, especialmente tanto à alienação, locação, empréstimo e permuta, devendo a qualquer tempo, disponibilizá-lo para inspeção, ficando vedada a sua utilização em atividade promocional em favor de quem quer que seja especialmente a candidato a cargo eletivo ou partido político e a inserção de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores, bem como a veiculação de propaganda.

4.1.5.1. Excepcionalmente, no caso da alienação por venda, autorizada previamente pelo **DOADOR**, os recursos auferidos deverão ser aplicados para a mesma finalidade que da doação.

4.1.6. Em se tratando de veículo(s), deverá ser mantida a sua caracterização original, bem como deverá ser providenciada, obrigatoriamente, em local visível, a inscrição “Veículo a serviço e sob a responsabilidade do(a) [indicar o nome do donatário]”; em caso de doação entre administração direta e indireta ou entre entidades da administração indireta, deverá ser providenciada a plotagem e adesivagem de acordo com o modelo adotado pelo Estado.

4.1.7. Receber o bem doado, mediante assinatura de Termo de Entrega e Recebimento.

4.2. DO DOADOR:

4.2.1. Disponibilizar ao **DONATÁRIO** o(s) material(is) relacionado(s) no Quadro de Detalhamento de Item(ns) doados.

4.2.2. Promover a baixa contábil do(s) material(is).

4.2.3. Acompanhar a correta utilização do(s) material(is) segundo a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda.

5. CLÁUSULA QUINTA – REVOGAÇÃO, DO DISTRATO E DAS PENALIDADES

5.1. A não utilização do(s) material(is) relacionado(s) como objeto(s) da doação para as finalidades estabelecidas na cláusula segunda, o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, bem como a não retirada do bem pelo **DONATÁRIO**, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (Lei 22.812/2017), importará na revogação unilateral da doação, com a consequente reversão do(s) material(is) ao **DOADOR**, sem a necessidade de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial e sem que caiba ao donatário indenização de qualquer natureza.

5.2. A qualquer momento, o **DOADOR** poderá solicitar ao **DONATÁRIO** relatório de utilização do objeto doado, a fim de comprovar que o **DONATÁRIO** está atendendo aos preceitos da **CLÁUSULA QUARTA**.

5.3. O presente instrumento de doação poderá ser distratado, consoante prevê o art. 472 do Código Civil, desde que haja manifestação expressa tanto do **DOADOR**, quanto do **DONATÁRIO**, mediante prévia manifestação da Assessoria Jurídica ou unidade equivalente do **DOADOR**.

5.4. Ocorrendo alguma das hipóteses previstas nesta cláusula, o **DONATÁRIO** deverá devolver o(s) material(is) doado(s), no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação efetuada pelo **DOADOR**, arcando com os custos da devolução e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre o(s) mesmo(s).

5.4.1. O valor, a natureza e a extensão da depreciação serão apurados em processo administrativo específico, observados o contraditório e ampla defesa.

5.4.2. Constituído o debito em favor do **DOADOR**, nos termos Cláusula 5.3.1, caberá ao **DOADOR** a adoção das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES

6.1. O **DOADOR** não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, bem como pela evicção do(s) material(is) doado(s), ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

6.2. Quaisquer ônus e responsabilidades que recaiam sobre o(s) material(is) ou decorram de sua utilização a partir da data de assinatura deste Termo são de inteira responsabilidade do **DONATÁRIO**, não recaindo sobre o Estado de Minas Gerais, ainda que subsidiariamente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE DOCUMENTAL

7.1. O presente Termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao **DOADOR** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção aos art. 91, caput, e art. 94 da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 4º, VI, do Decreto Estadual nº 45.969, de 2012.

8.2. Em caso de inviabilidade técnica ou operacional de publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), caberá ao **DOADOR** realizar a divulgação do instrumento por intermédio dos veículos oficiais de publicação e sítios eletrônicos dos entes e órgãos da Administração Pública, como Diário Oficial Eletrônico da União, do Estado de Minas Gerais e Portal de Compras.

9. CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A entrega dos itens constantes no KIT de Defesa Civil está prevista no cronograma de entrega, no Quadro de Detalhamento de Materiais Doados.

9.2. A eficácia desta doação fica condicionada à tradição do(s) material(is).

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO

Prefeito de Prudente de Morais

PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE, CORONEL PM

Chefe do Gabinete Militar do Governador

Coordenador Estadual de Defesa Civil

QUADRO DE DETALHAMENTO DE MATERIAL(IS) DOADO(S)							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE (Un.)**	**CHASSI/PLACA/**		**CRONOGRAMA DE ENTREGA**	**VALOR**	**FONTE DO RECURSO**
01	FIAT STRADA FREEDOM 1.3 FIREFLY, CAMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS, TRAÇÃO DIANTEIRA E DIREÇÃO ELÉTRICA	01	9BD281BKPVYBN7699/ TEF5B46	NOVO	IMEDIATO	**R$ 109.500,00**	FUNEMP MPMG
02	NOTEBOOK	01		NOVO	DATA A SER DEFINIDA		FUNEMP MPMG
TOTAL						**R$ 109.500,00**	

***Este quadro poderá ser utilizado nos casos de doação de materiais permanentes ou de consumo.**

Documento assinado eletronicamente por **Jocimar César Brandão**, **Prefeito Municipal**, em 19/10/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Bermudes Rezende**, **Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 26/10/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146043993** e o código CRC **E311CD67**.

Referência: Processo nº 1070.01.0003210/2026-29 SEI nº 146043993

SRE de Muriaé

ANULAÇÃO - ATO Nº 294/2026
ANULA o(s) ato(s) de anulação, no que se refere a(aos) servidor(es): Muriaé, Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 346.117-5, Sônia Maria do Carmo Reis, PEB/I/P, admissão 1, Ato nº 205/2026, publicado em 21/07/2026, por motivo de publicação indevida.
Lumena Maria Montezano Pacheco
Superintendente da S.R.E. de Muriaé

23 2273232 - 1

LOTAÇÃO - ATO Nº 286/2026
LOTA, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores: Antônio Prado de Minas, SEE/MG/Geraldo Rocha, MaSP 1.670.079-1, Adm.: 01, Marcia Cenira Gomes da Silva Rodrigues, EEB1/A, a contar de 09/10/2026, Muriaé, na E.E. Coronel Francisco Gomes Campos, MaSP 1669836-7-01, Talita de Paiva Gomes, EEB1A, a contar de 21/09/2026. Eugenópolis, E.E. "Américo Lopes", MaSP: 1.669.878-9, adm. 01, Cyntia de Souza Bastos Rezende, Especialista de Educação Básica, Nível I, Grau A (EEB1/I/A), a partir de 01/10/2026.

LOTAÇÃO - ATO Nº 287/2026
LOTA, nos termos do art. 71 da Lei nº 869, de 05/07/1952, a servidora: Eugenópolis, na Escola Estadual Américo Lopes, MaSP 1.441.467-6, adm. 02, Tássia dos Prazeres Pereira, Assistente Técnico da Educação Básica, Nível I, Grau A, a contar de 21/09/2026.

LOTAÇÃO - ATO Nº 288/2026
LOTA, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei 7109/77, de 13/10/1977, os servidores: Eugenópolis, E.E. "Américo Lopes", MaSP: 1.668.757-6, adm. 02, Leonadia Pereira Cabra, Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A (PEB1/I/A), Filosofia, a partir de 10/09/2026; MaSP: 1.668.752-7, adm. 01, Márcio da Silva Braga Filho, Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A (PEB1/I/A), Química, a partir de 10/09/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 289/2026
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Muriaé, E. E. Antônio Viçoso Magalhães, MaSP: 1321743-5, Admissão: 02, Amanda Cabral Goulart, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – PEB2/IIE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2026. Escola Estadual Temístocles Eutrópio, MaSP 1296597-6, Jorge Antônio Serenário Ribeiro, Adm 02, ocupante de cargo de PEB, nível II, grau E, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2026. E. E. "Professor Gonçalves Couto", Masp: 621.580-0-05, Mirela Paula Lopes Laviola, ocupante do cargo PEB II G, no cargo de Diretor Escolar, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/07/2026. Miraí, Escola Estadual Santo Antônio, MaSP: 1170429-3-03, Ana Carolina Alcântara Pacheco Paiva Gê, PEB2E, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03.07.2026; MaSP: 1331815-4-02, Dalila Cláudia Benete Costa, PEB2E, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 04.07.2026; MaSP: 1327996-3-02, Élida Regina Andrade Capobiango, PEB2E, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07.06.2026; MaSP: 1333221-8-02, Sanihe Motta de Souza Rossi, PEB2E, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07.06.2026.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 290/2026
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Eugenópolis, Escola Estadual Américo Lopes, MaSP 1438642-9, adm. 01, Ilma de Souza Franco Rosa, ocupante de cargo de Professor de Educação Básica - PEBDIA, a partir de 30/08/2026. Muriaé, E.E. Capitão Roberto José Ferreira, Masp 0930486-6, Zélia Vieira da Silva, admissão 02, ocupante de cargo de PEBD IA, a partir de 18/10/2026.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 291/2026
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18.879, de 27/05/2010, à servidora: Rosário da Limeira, Escola Estadual Cônego Américo Duarte, MaSP.: 1124851-5, Alesandra Pedrosa Ventura Souza, ocupante de cargo de PEB 3 E (Língua Portuguesa), admissão 03, a partir de 19/10/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 292/2026
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): São Francisco do Glória, Servidor(a) Aposentado(a), MaSP 831.814-0-01, Elizeu Magno de Paula, ocupante de cargo de PEB III P, aposentado(a) em 15/10/2026, referente(s) ao saldo de 06 meses; Servidor(a) Aposentado(a), MaSP 865.004-6-01, Myriam Christiam Carvalho Laviola Pedrosa, ocupante de cargo de PEB III N, aposentado(a) em 15/10/2026, referente(s) ao saldo de 03 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 293/2026
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao (s) servidor (es): Muriaé, SRE Muriaé, MaSP 1.063.305-5, Cláudia Fumian da Silva, ocupante do cargo efetivo de ANE III L, admissão 01, por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 1° quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 05/11/2026 a 19/11/2026 e o 2º período de 09/12/2026 a 23/12/2026.
Lumena Maria Montezano Pacheco
Superintendente da S.R.E. de Muriaé

23 2273206 - 1

SRE de Poços de Caldas

EDUCAÇÃO INFANTIL - PORTARIA SRE
Nº 25/2026 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.
Nos termos do artigo 16 da Resolução SEE n. 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, e do §3º do artigo 69 e 72 da Resolução CEE nº 504, publicada em 25 de junho de 2026, republicada em 27 de junho de 2026, fica renovada a autorização do funcionamento da Educação Infantil - Pré-escola do Colégio Dante, situado na Rua Gênova, nº 236, Bairro Jardim Itália, no município de Monte Belo/MG, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 10 de fevereiro de 2027. SRE – Poços de Caldas

26 2273763 - 1

SRE Metropolitana C

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 84/2026.
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do(a) servidor(a): Belo Horizonte - E.E. Geraldina Ana Gomes - 2453, exercendo função de diretor DIII, MaSP 645613-1, Adriane das Graças Barbosa, PEBIII P, 2º cargo, a partir de 01.09.2026, nos termos do Art. 147 §1º e §2º, Inciso I, e §3º,Inciso I, do ADCT, acresc. EC 104/20.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 85/2026.
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do(a) servidor(a): Belo Horizonte – E.E. Djanira Rodrigues de Oliveira - 2437, MaSP 9761362, Marli Alexandre Lima, ATBIV M, 1º cargo, a partir de 19.08.2026, nos termos do Artigo 147, § 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acresc.EC 104/20.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 86/2026.
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): São José da Lapa – E E Beatriz Maria de Jesus – 224103, MaSP 844535-5, Néria Marta dos Santos Silva, ATBIV L, 1º cargo, a partir de 21.10.2026, nos termos do artigo art. 147, §2º, I, e §3º, I, do ADCT9, acresc. EC 104/20.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 111/2026
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Senador Bernardo Monteiro – 10693, MaSP 871811-6, Ana Claudia Soares Silva Santos, a partir da data de publicação, ref. ao PEBI F, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horaria de 110 h/a.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 757/2026.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Vespasiano – E.E. Machado de Assis - 11029, MaSP 1266662-4, Meire Dos Santos Inacio, PEBII E, 3º cargo, ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 20/08/2026.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 758/2026.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Padre Lebret-2224, MaSP 1323057-8, Rosangela Marcal, PEBII F, 3º cargo, ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2024.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 759/2026
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Lafaiete Gonçalves - 10910, MaSP 1306145-2, Naiara Carla Dos Santos, PEBI E, 3º cargo, ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 03/08/2026.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 760/2025.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. João de Deus Gomes,10081, MaSP 974547-2, Gennifer De Souza Rosa, PEBII C, 3º cargo, ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2026.

26 2273688 - 1

Editais e Avisos

Gabinete Militar do Governador

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 174/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Lagamar/MG, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: José Alves Filho, Processo SEI nº 1070.01.0004164/2026-73.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 175/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Japaríba/MG, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Geraldo Alexandre Lopes Processo SEI nº 1070.01.0004244/2026-47.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 176/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Mutum/MG, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário José Geraldo Andalécio Costa. Processo SEI nº 1070.01.0004245/2026-20.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 177/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de São José da Lapa/MG, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Makoto Ediosn Sekita. Processo SEI nº 1070.01.0004248/2026-36.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 179/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Serra Azul de Minas/MG, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Leonardo Eleotério Cândido. Processo SEI nº 1070.01.0004250/2026-79.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 180/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Mata Verde/MG, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Irone Bento Dias Oliveira. Processo SEI nº 1070.01.0004251/2026-52.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 181/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Miravânia/MG, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Elzio Mota Dourado. Processo SEI nº 1070.01.0004253/2026-95.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 182/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Varzelândia/MG, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Amâncio Oliva Neto. Processo SEI nº 1070.01.0004254/2026-68.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 183/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Angelândia/MG, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Cláudio Roberto Gomes. Processo SEI nº 1070.01.0004255/2026-11.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 184/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Santa Efigênia de Minas/MG, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Cleidiny dos Santos. Processo SEI nº 1070.01.0004269/2026-51.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 185/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de São Sebastião do Anta/MG, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Osmanimho Custodio de Melo. Processo SEI nº 1070.01.0004271/2026-94.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 186/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de José Raydan/MG, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Romário Gonçalves da Rocha. Processo SEI nº 1070.01.0004281/2026-18.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 187/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Capitão Andrade/MG, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Jackson de Oliveira Machado. Processo SEI nº 1070.01.0004282/2026-88.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 188/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Mendes Pimentel/MG, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Paulo Antônio de Souza. Processo SEI nº 1070.01.0004284/2026-34.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 189/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Acaiaca/MG, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Luiz Alberto Pereira. Processo SEI nº 1070.01.0004289/2026-93.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 190/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Sardoá/MG, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatária: Ivania Maria Maia. Processo SEI nº 1070.01.0004291/2026-39.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 191/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Oratórios/MG, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Carlos José de Oliveira. Processo SEI nº 1070.01.0004292/2026-12.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 192/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de São João do Manteninha/MG, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Danilo Soares de Lima. Processo SEI nº 1070.01.0004293/2026-82.

45 cm - 26 2273938 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 124/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Alterosa/MG doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Marcelo Nunes de Souza. Processo SEI nº 1070.01.0003012/2026-40.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 125/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Conceição de Ipanema/MG doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Willian Francisco de Souza. Processo SEI nº 1070.01.0003013/2026-13.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 126/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Careaçu/MG doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Eugênio Ribeiro dos Santos Neto. Processo SEI nº 1070.01.0003120/2026-34.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 127/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Ressaquinha/MG doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Nasser Leandro Feres Barbosa. Processo SEI nº 1070.01.0003121/2026-07.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 128/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Prudente de Morais/MG doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Jocimar César Brandão. Processo SEI nº 1070.01.0003210/2026-29.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 129/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Comendador Gomes/MG doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Reginaldo da Silva. Processo SEI nº 1070.01.0003214/2026-18.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 130/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Iguatama/MG doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Lucas Vieira Lopes. Processo SEI nº 1070.01.0003223/2026-66.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 131/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Crisólita/MG doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Ronaldo Costa Farias. Processo SEI nº 1070.01.0003230/2026-71.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 132/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Indaiabira/MG doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Vanderlúcio de Oliveira. Processo SEI nº 1070.01.0003232/2026-17.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 133/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Jequitinhonha/MG doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Nilo Barbuda Souto. Processo SEI nº 1070.01.0003234/2026-60.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 134/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Francisco Badaró/MG doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Sérgio Luiz de Albuquerque. Processo SEI nº 1070.01.0003240/2026-92.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 136/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Funilândia/MG doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: José Inácio Pereira. Processo SEI nº 1070.01.0003250/2026-16.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 137/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Seritinga/MG doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Eduardo Arantes Carvalho. Processo SEI nº 1070.01.0003253/2026-32.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 138/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Martinho Campos/MG doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Wilson Correa Alves Afonso de Carvalho. Processo SEI nº 1070.01.0003264/2026-26.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 139/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR e o Município de Buritis/MG doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: Doação de 1 caminhonete Fiat Strada Freedom 1.3 Firefly, câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira e direção elétrica. Valor Total: R$ 109.500,00. Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Albertino Barbosa da Silva. Processo SEI nº 1070.01.0003267/2026-42.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320261026344171262 4.

Publicação IOF 128 (152367145) SEI 1070.01.0003210/2026-29 / pg. 5